



# Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

PORTARIA N° 12 DE 02 DE MARÇO DE 2021

**Nomeia servidores da Comissão Permanente Processante para o exercício de 2021.**

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar n° 108 de 12 de junho de 2017 e suas alterações subsequentes, que "Estabelece normas para instauração, desenvolvimento e conclusão de Processo Disciplinar relativo aos Servidores do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais", e da outras providências e;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente Processante para o exercício de 2021:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Gabriel Freitas dos Santos	118.213.476-92
Secretário	Luzinete Amalia de Souza	558.101.366-72
Membro	Maria José de Oliveira	651.976.156-72

**Art. 2°** Os membros da Comissão Permanente Processante serão remunerados a título de gratificação por função nos moldes do artigo 1° e 4°, da Lei n° 3.543, de 06 de junho de 2006 e suas alterações posteriores.

**Art. 3°** Fica revogado na integralidade a Portaria n.º 15, de 01 de outubro de 2020.

**Art. 4°** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 02 de março de 2021.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG